

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – 2026**

**EDITAL Nº 31/2025
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2025 SESG/SES-GO**

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médicas, torna público o presente edital complementar com as seguintes retificações:

1. Retifica, o Edital de Abertura, os itens a seguir:

1.1 Inclusão do item 7.2.8.1:

7.2.8.1 O(A) candidato(a) deverá marcar o alvéolo correspondente ao tipo de prova (“A”, “B” ou “C”) no Cartão-Resposta, certificando-se que a opção confere com o caderno de questões recebido. Em caso de dupla marcação ou não marcação, será atribuída nota zero à prova.

1.2 Alteração do item 7.2.16, alínea ‘f’:

ONDE SE LÊ:

f) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação em Libras, gestual, verbal ou escrita entre candidatos, bem como manuseio de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao(à) candidato(a) levar o Caderno de Questões;

LEIA-SE:

f) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação em Libras, gestual, verbal ou escrita entre candidatos, bem como manuseio de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova. Será permitido ao(à) candidato(a) levar o caderno de questões apenas quando se retirar do local restando 30 (trinta) minutos para o término da aplicação da prova;

Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 13 de novembro de 2025

Rasível dos Reis Santos Júnior
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO